



O VOTO DA NOSSA GERAÇÃO

CADERNO DE
MEDIDAS

ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS

2022

PREÂMBULO

O início de 2022 será marcado pelo período de campanha eleitoral, conducente às eleições legislativas agendadas para 30 de janeiro. Com a eleição de uma nova Assembleia da República e a posterior nomeação de um novo Governo, o país irá iniciar um novo ciclo político.

Apesar de a pandemia ainda não ter terminado, a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) já foi iniciada. Estão previstas várias reformas e, para o efeito, um conjunto de investimentos destinados a impulsionar a retoma e o crescimento económico, ambos orientados para a sustentabilidade e alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com a estratégia europeia para 2030.

A Federação Académica do Porto (FAP) encara o início deste novo ciclo político, que coincidirá com o Ano Europeu para a Juventude, como uma oportunidade para a revisão e reconfiguração das políticas direcionadas às novas gerações.

O processo de recuperação da economia encontra-se alicerçado numa transição verde e digital que, apesar de iniciada antes da pandemia, foi significativamente acelerada pela progressiva adaptação das estruturas económicas e sociais a este contexto em que ainda nos encontramos. Foi nesse sentido que Portugal se comprometeu a criar condições para aumentar o nível de qualificações da população e a sua formação ao longo da vida, assegurando a sua correspondência com as necessidades do processo de desenvolvimento e transformação económica e social em curso.

No entanto, a simples existência de condições de acesso à formação, não é

suficiente para garantir a eficácia do país no cumprimento das metas. São necessárias diversas medidas complementares, que promovam a igualdade de oportunidades, previnam o abandono e fomentem o êxito escolar e académico, bem como o acesso ao mercado de trabalho e a sustentabilidade do emprego.

Os resultados do último Eurobarómetro para a juventude, recentemente divulgados, demonstram que os jovens portugueses estabelecem como principais prioridades políticas o combate à pobreza e à desigualdade, a melhoria das condições de saúde e de bem-estar e a redução do desemprego, ou da falta de emprego. Este conjunto de prioridades, que surgem à frente do combate às alterações climáticas e proteção do meio ambiente, são elucidativas do nível de preocupação imediata dos jovens com a recuperação económica e a criação de oportunidades para a sua emancipação e qualidade de vida.

Assim, os próximos anos serão determinantes, cabendo às instituições e agentes políticos a implementação das condições necessárias ao desenvolvimento do país. O PRR, a par do novo quadro financeiro plurianual, no qual se enquadra a estratégia Portugal 2030, serão operacionalizados sob um contexto onde a produção de conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico são ativos estratégicos imprescindíveis à competitividade.

Todavia, Portugal tem um longo caminho pela frente, quer ao nível do financiamento público destinado à educação e ao sistema de ensino superior, quer no reforço do investimento em Inovação e Desenvolvimento (I&D). Ambos são aspetos que a FAP considera fundamentais para o desenvolvi-

mento de um modelo económico tecnologicamente avançado, socialmente justo e ambientalmente responsável.

O presente documento, para além de apresentar os resultados de um inquérito, aplicado aos estudantes da Academia do Porto com o objetivo de conhecer a avaliação feita à ação da Assembleia da República e do Governo e as expectativas formuladas para o próximo mandato legislativo, apresenta um conjunto de contributos que a FAP considera relevantes nos domínios da Valorização e Financiamento do Ensino Superior, Igualdade de Oportunidades, Inovação Pedagógica, Ciência e Tecnologia, Saúde Mental e Emancipação Jovem.

O inquérito, aplicado em formato digital¹, foi promovido entre os dias 29 de dezembro de 2021 e 8 de janeiro de 2022 e contou com a participação de 2011 estudantes. As 14 questões, todas de resposta fechada, encontravam-se subdivididas em 3 conjuntos: caracterização da população por idade, género e ciclo de estudos frequentado; avaliação feita ao trabalho desenvolvido pela Assembleia da República e Governo; interesse demonstrado pelas eleições legislativas; e quais as prioridades e expectativas para o país.

A média das idades dos respondentes é 22 anos e a mediana 20, sendo 17 a idade do estudante mais novo², inscrito no 1.º ciclo de estudos e 61 a idade do estudante mais velho, a frequentar um programa de doutoramento. Entre os respondentes, 48% são do sexo feminino e 1% optaram por não responder. A maioria dos estudantes, 55%, encontra-se a frequentar o 1.º ciclo

¹[HTTPS://FORMS.GLE/11B6HLFJCESEYVTA](https://forms.gle/11B6HLFJCESEYVTA)

²NOTA METODOLÓGICA: APENAS DOIS ESTUDANTES DECLARARAM TER 17 ANOS DE IDADE, SENDO QUE UMA AFIRMOU QUE PRETENDE VOTAR NO DIA 30 DE JANEIRO. OPTOU-SE PELA VALIDAÇÃO DAS RESPOSTAS, DADO NÃO TER SIDO DEFINIDA UMA PERGUNTA DE DESPISTE QUANTO À CAPACIDADE ELEITORAL. PRESUME-SE QUE O ESTUDANTE QUE DECLAROU IR VOTAR NO DIA 30 VÁ COMPLETAR 18 ANOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO.

de estudos, 26% encontram-se no 2.º ciclo, 16% no 3.º e os restantes 5% estão inscritos em Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP).

Questionados sobre se foram votar nas eleições legislativas de 2019, 33% ainda não tinham completado 18 anos. Entre os estudantes que já tinham capacidade eleitoral em 2019, 92% declararam ter votado nas eleições legislativas. A percentagem é idêntica à registada sobre a participação nas eleições legislativas marcadas para o próximo dia 30 de janeiro, tendo 96% dos

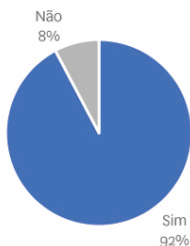


FIG.1 À ESQUERDA, AS RESPOSTAS OBTIDAS À QUESTÃO "EM 2019 FUI VOTAR NAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS".

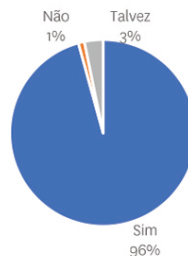


FIG.2 À DIREITA, AS RESPOSTAS REFERENTES À QUESTÃO "NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2022 VOU VOTAR NAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS".

estudantes afirmado que vão votar. Entre os restantes, 3% ainda não sabem se vão votar e apenas 1% admite que não o irá fazer.

Em janeiro de 2021, num inquérito idêntico aplicado a propósito das eleições presidenciais, 94% dos estudantes inquiridos afirmou que iria votar. As

percentagens registadas entre os estudantes da Academia do Porto, quanto à participação em sufrágios, indiciam um forte sentido de responsabilidade e de compromisso com os valores democráticos.

Quando questionados sobre o grau de satisfação relativamente ao trabalho desenvolvido pelos deputados eleitos, numa escala de 0 a 5, 45% dos estudantes da Academia do Porto atribuíram nota 3, mostrando-se moderadamente satisfeitos. O conjunto de avaliações negativas, entre 0 e 2, totaliza 39%, enquanto as positivas, acima de 3, apenas representam 16% do universo de inquiridos. No entanto, a maioria dos estudantes, 57%, admitiu

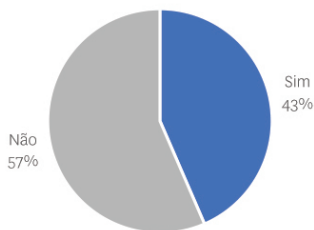


FIG.3 RESPOSTAS OBTIDAS À QUESTÃO

"CONHEÇO E ACOMPANHO O TRABALHO DOS DEPUTADOS ELEITOS PELO MEU DISTRITO".

não conhecer, nem acompanhar o trabalho desenvolvido pelos deputados eleitos pelo seu círculo eleitoral.

Relativamente à avaliação do trabalho desenvolvido pelo Governo, o grau

de satisfação evidenciado pelos estudantes é ainda mais moderado, com 35% a atribuírem nota 3, também numa escala de 0 a 5. Apenas 15% atribuíram notas acima de 3 e cerca de metade, 50%, atribuíram notas entre 0 e 2.

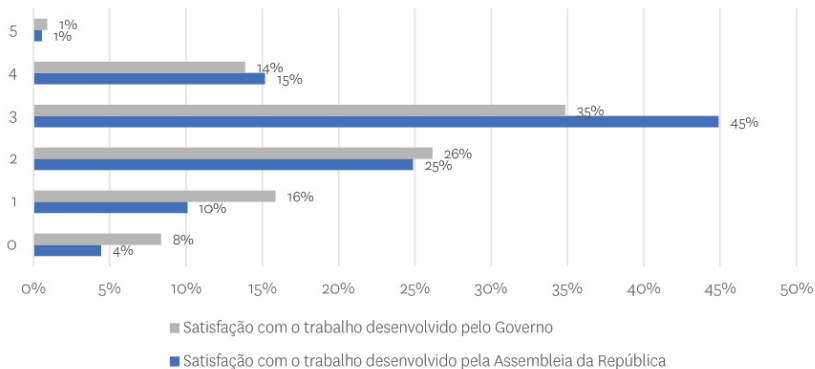


FIG.4 GRAU DE SATISFAÇÃO COM O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E PELO GOVERNO.

Na resposta a esta questão, 8% dos inquiridos afirmaram não se encontrar nada satisfeitos com o trabalho desenvolvido pelo Governo.

Questionados sobre qual o fator que mais contribuiu para determinar o sentido de voto, 65% dos estudantes da Academia do Porto afirmaram que o programa político, ou seja, as propostas apresentadas, são o aspeto que mais influencia a sua decisão. O líder partidário que se apresenta como candidato a Primeiro-Ministro é o principal fator apenas para 17% dos estudan-

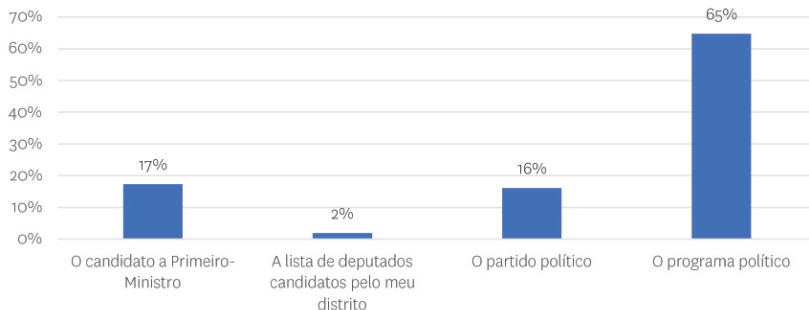


FIG.5 RESPOSTAS OBTIDAS À QUESTÃO

“QUAL É O FATOR QUE MAIS CONTRIBUI PARA DETERMINAR O SENTIDO DE VOTO?”.

tes. A percentagem de estudantes que decide o seu voto em função do partido político totaliza 16% e a lista de deputados candidatos pelo círculo eleitoral apenas é fator determinante para 2% dos respondentes.

Cerca de metade dos estudantes, 51%, acreditam que quando estão a votar estão a influenciar a governação do país e 23% consideram que, ao votar, estão a contribuir para determinar quem vence as eleições. Entre os estudantes da Academia do Porto, 14% admitem que ao votar têm o objetivo de dar voz a forças de protesto, sendo o entendimento sobre “força de protesto” e

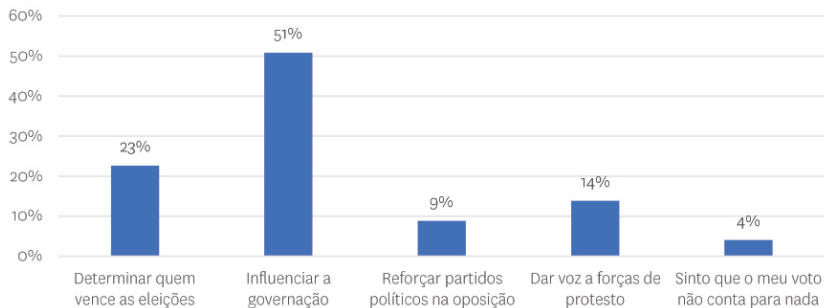


FIG.6 RESPOSTAS OBTIDAS À QUESTÃO
"QUANDO VOTO SINTO QUE ESTOU A CONTRIBUIR PARA:".

“estar na oposição” será diferente, uma vez que 9% dos respondentes optaram por afirmar que com o seu voto pretendem reforçar partidos políticos na oposição. Apenas 4% dos estudantes consideram sentir que o seu voto não conta para nada.

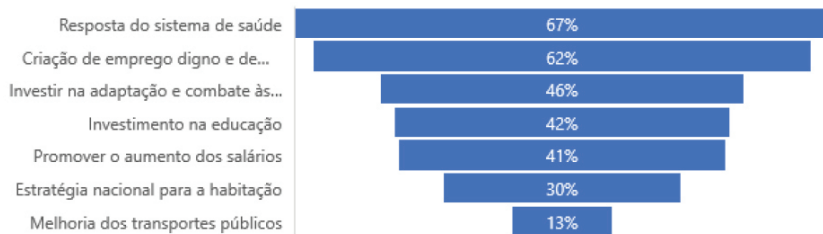


FIG.7 RESPOSTAS SOBRE QUAIS DEVERIAM SER
 "AS TRÊS PRINCIPAIS PRIORIDADES PARA OS PRÓXIMOS ANOS".

Quando questionados sobre as três áreas de atuação que deveriam constituir prioridades políticas para os próximos anos, 67% dos estudantes responderam que a melhoria da resposta do sistema de saúde, 62% apontaram para políticas de criação de emprego digno e de qualidade e 46% para o investimento na adaptação e combate às alterações climáticas.

As prioridades destacadas pelos estudantes da Academia do Porto encontram-se, aliás, alinhadas com os resultados do último Eurobarómetro para a juventude, onde o investimento na saúde e o combate ao desemprego também se encontram entre as áreas prioritárias de intervenção. Neste inquérito aplicado a nível europeu, os jovens portugueses elencaram o combate às alterações climáticas em 4.º lugar. Já no inquérito aplicado pela FAP, na Academia do Porto, o reforço no investimento na educação foi a 4.ª opção, com percentagem idêntica à necessidade de aumento dos salários, ambas totalizando cerca de 40%.

Apesar de a pandemia ainda não ter terminado, os fundos destinados à recuperação da economia já começaram a ser executados e, por isso, os estudantes foram questionados sobre a confiança na recuperação da eco-

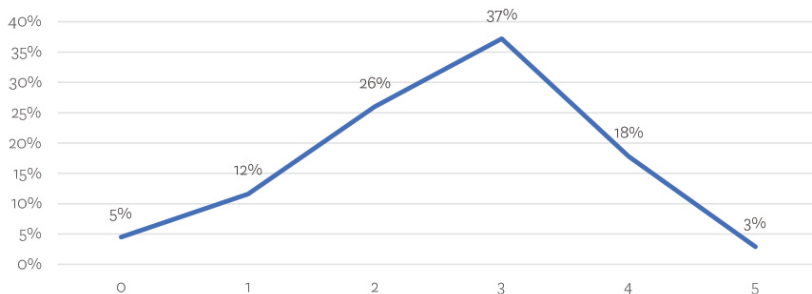


FIG. 8 NÍVEL DE CONFIANÇA DOS ESTUDANTES DA ACADEMIA DO PORTO RELATIVAMENTE À RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA NO PÓS- PANDEMIA.

nomia portuguesa. A maioria, 37%, mostrou-se cautelosa, avaliando a sua confiança em 3 numa escala de 0 a 5. Esta questão foi colocada, exatamente com a mesma redação, num inquérito semelhante, aplicado aquando das eleições presidenciais, em janeiro de 2021. Na altura, 41% dos inquiridos apresentaram-se cautelosos.

A comparação entre os dois inquéritos não apresenta variações significativas do ponto de vista estatístico. O total de respostas negativas, entre 0 e 2,

foi de 43% em janeiro de 2022, quando em janeiro de 2021 tinham sido registadas 42% entre as mesmas classificações. Em 2022, 20% dos inquiridos mostram-se confiantes, ou muito confiantes na recuperação, enquanto em 2021 essa percentagem totalizava 17%.

Uma segunda questão, repetida entre os dois inquéritos, pretende saber se as expectativas profissionais dos estudantes da Academia do Porto serão

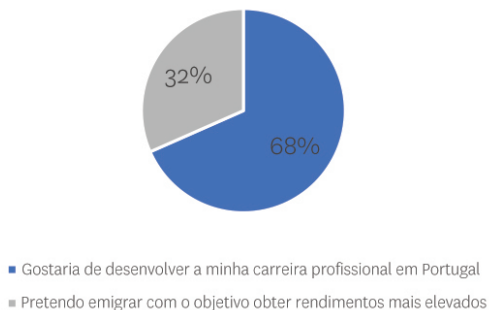


FIG.9 RESPOSTAS OBTIDAS À QUESTÃO
"EXPECTATIVA RELATIVAMENTE AO FUTURO PROFISSIONAL".

concretizáveis em Portugal, ou se pretendem emigrar. Tal como em janeiro de 2021, a maioria dos estudantes, 68%, respondeu que gostaria de desenvolver a carreira profissional em Portugal. Porém, os restantes 32% afirmaram que pretendem emigrar com o objetivo de obter rendimentos mais elevados. A percentagem de estudantes que perspetiva emigrar, compara-

tivamente com a registada em janeiro de 2021, aumentou 8%.

Se analisado o universo de estudantes que se mostra menos confiante na recuperação económica no pós-pandemia, mais de metade, 54%, admitem emigrar. Apenas 23% dos inquiridos declaram que gostariam de desenvolver a carreira profissional em Portugal. Deste modo, a conjuntura económica aparenta ser determinante na criação de expectativas entre os estudantes da Academia do Porto.

Finalmente, a propósito da perceção dos estudantes quanto à frequência do Ensino Superior, a grande maioria, 81%, considera que o curso que frequenta oferece preparação para a vida profissional e 92% acreditam que concluir o Ensino Superior vai favorecer a sua inserção no mercado de trabalho.

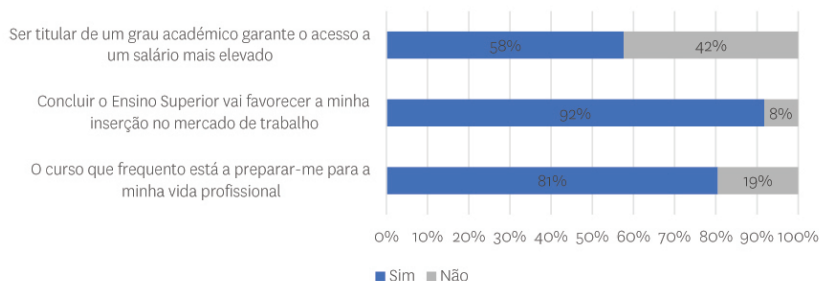


FIG.10 RESPOSTAS OBTIDAS SOBRE A PERCEÇÃO RELATIVAMENTE À FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR.

No entanto, ainda que a maioria também acredite que ser titular de um grau acadêmico garante o acesso a um salário mais elevado, 42% não se mostram confiantes nessa premissa, o que alerta para o risco de desvalorização da formação superior, ou perda de incentivo ao ingresso no Ensino Superior. Entre estes estudantes, cerca de um terço, 34%, admitem que pretendem emigrar com o objetivo de obter rendimentos mais elevados.

Em suma, os resultados obtidos com a aplicação deste inquérito permitem inferir que a grande maioria dos estudantes da Academia do Porto tem intenção de votar no dia 30 de janeiro e que o programa apresentado pelos partidos políticos é o principal fator a determinar o seu sentido de voto. Os investimentos na saúde, criação de emprego e combate às alterações climáticas estão entre as principais prioridades selecionadas pelos estudantes que, questionados sobre a confiança na recuperação da economia, se mostram bastante cautelosos. Ainda que acreditem que a formação superior proporciona vantagens no acesso ao mercado de trabalho e a salários mais elevados, cerca de um terço dos estudantes admite vir a emigrar para encontrar melhores condições de vida.



PROPOSTAS



CADERNO DE
MEDIDAS

VALORIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior desempenha um papel fundamental na nossa sociedade, contribuindo de forma determinante, quer para o desenvolvimento pessoal, quer para o progresso social. A pandemia demonstrou que a resposta a grandes desafios se encontra cada vez mais dependente do conhecimento científico. Porém, para produzir investigação e conhecimento é imprescindível apostar cada vez mais na qualificação superior.

Nesse sentido, a estabilidade orçamental é uma condição essencial para a capacidade de planeamento estratégico e, por consequência, para o desenvolvimento de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES). Mas, os últimos dois anos têm sido marcados pela incerteza e consequente instabilidade. A pandemia veio modificar de forma repentina as dinâmicas e as rotinas organizacionais das IES, interferindo com o planeamento orçamental e, naturalmente, com o desenvolvimento de inúmeros projetos de investigação e atividades de extensão à comunidade.

“Se desta pandemia resultou a clara lição de que as IES são fundamentais para o presente e para o futuro do país, pelo seu contributo a vários níveis, também é claro que o sistema de ensino superior sai deste processo mais frágil e a necessitar de um apoio forte por parte dos responsáveis políticos e da sociedade”.³

³ CNE, CIPES (2021): EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19 NA EDUCAÇÃO: DESIGUALDADES E MEDIDAS DE EQUIDADE.

Apesar da dissolução da Assembleia da República e da consequente antecipação do final da legislatura, o Governo e as IES assinaram em o “Contrato de Legislatura”, para o período 2020-2023. No entanto, a pandemia deixou as IES financeiramente expostas à incerteza e, simultaneamente, obrigadas a implementar medidas que permitam continuar a atividade letiva e preparar a adaptação e transição para modelos de ensino-aprendizagem no pós-pandemia. Por isso, perante a conjuntura motivada pela pandemia, afigura-se necessário rever os montantes e, também, o próprio modelo de financiamento.

Não obstante, a plurianualidade das dotações orçamentais destinadas às instituições, que durante vários anos foi alvo de discussão, é um fator essencial para a estabilidade e merece o total apoio da FAP. Iniciativas como o “Compromisso com a Ciência e o Conhecimento”, formalizado para o período 2017-2019, sucedido pelo “Contrato de Legislatura”, devem servir de exemplo e ser mantidas na legislatura que se irá iniciar na sequência das eleições legislativas.

No que respeita à valorização e financiamento do Ensino Superior, a FAP apresenta o seguinte conjunto de propostas:

1. Manter o Ensino Superior e Ciência enquanto área ministerial, ao invés de promover uma tutela única, que agregue Educação, Ensino Superior e Ciência, pois dessa forma, setores com a relevância do Ensino Superior e também da Ciência poderiam acabar secundarizados pela dimensão e especificidades que caracterizam a Educação.
2. Reforçar a articulação interministerial entre os setores da Educação e

do Ensino Superior, de modo que os alunos que frequentam o Ensino Secundário se encontrem devidamente preparados para o ingresso no Ensino Superior.

3. Formalizar um novo acordo de financiamento plurianual, que além de conferir estabilidade orçamental às IES, reflita os compromissos assumidos no âmbito do PRR e o conseqüente reforço adicional e efetivo das dotações globais disponíveis para o setor.
4. Introduzir uma componente que progressivamente venha a modificar o modelo de financiamento das IES, associando ao quadro de financiamento plurianual, programas de desenvolvimento institucional, com objetivos focados na digitalização e na inovação pedagógicas.
5. Contemplar a necessidade de renovação do corpo docente das IES nas dotações a inscrever no programa orçamental para o Ensino Superior, de modo a permitir a abertura de um novo programa de emprego científico.
6. Permitir o acesso das IES a verbas destinadas à reabilitação de edifício e à melhoria da eficiência energética, criando condições ao desenvolvimento de uma agenda para a adaptação às alterações climáticas no Ensino Superior.
7. Assegurar que o valor pago da propina paga pelos estudantes reverte para o acréscimo da qualidade do sistema e não para suportar despesas correntes.
8. Definir uma norma que trave o aumento do limite de valor para a pro-

pina máxima fixada pelas IES, dado que a norma inscrita no Orçamento do Estado para 2021 expirou e, face à conjuntura política, existe incerteza quanto à sua inclusão na proposta de Orçamento do Estado para 2022.

9. Iniciar um debate sobre as propinas em todos os ciclos de estudos, envolvendo todos os intervenientes, evitando os efeitos ainda mais lesivos do valor das propinas devidas pelos estudantes e prevenindo o abandono precoce do sistema.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O desenvolvimento de políticas que promovam a igualdade de oportunidades no Ensino Superior é um dever Constitucional e um fundamento do Estado de Direito. Conforme estabelece a Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu Artigo 13.º, *“ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”*.

Neste sentido, sendo consensual que o acesso à educação e aos mais altos níveis do sistema educativo é preponderante para a mobilidade social, a igualdade de oportunidades, no contexto do Ensino Superior, visa garantir que qualquer cidadão, dispõe das condições necessárias ao ingresso e frequência do Ensino Superior e ao sucesso académico. É esse o entendimento do Artigo 74.º da CRP, ao estabelecer que *“Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”*.

Porém, a perda de rendimentos que a pandemia já provocou em muitas famílias, assim como a incerteza económica quanto ao futuro, são indicadores que justificam o reforço dos mecanismos de apoio social no Ensino Superior.

Os dados demonstram que o sistema de ação social tem sido um elemento central no alargamento da base social de recrutamento para o Ensino

Superior e, por isso, será um elemento indispensável ao cumprimento das metas de qualificação definidas por Portugal, que pretende até 2030 ter 60% dos jovens com 20 anos a frequentarem este nível de ensino e mais de 50% de diplomados na faixa etária dos 30-34 anos.

Assim, a FAP propõe as seguintes medidas, de modo que sejam melhorados os mecanismos de apoio à disposição dos estudantes:

1. Assegurar que o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, cujo progresso na execução tem ficado aquém das expectativas, seja desenvolvido conforme previsto no PRR nacional, beneficiando das subvenções comunitárias e cumprindo com o objetivo de aumentar a capacidade de alojamento em 15 mil camas até 2026.
2. Estudar a introdução de uma nova modalidade de complemento de alojamento, a enquadrar no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES), destinada aos estudantes que se encontrem a frequentar estágios curriculares, no sentido de compartilhar despesas extraordinárias decorrentes desse período, como por exemplo os custos de transporte ou alojamento em caso de deslocação para localidade diferente da IES.
3. Aumentar a celeridade de análise de candidaturas à Bolsa de Estudo, através do recurso à automatização, nos casos de recandidatura sem alteração do nível de rendimentos e, também, na análise dos processos de candidatura dos estudantes recém-colocados, devido às exigências de adaptação a uma nova realidade e, na maioria dos casos, a uma nova localidade.

4. Criar um enquadramento legal que permita apoiar a aquisição de meios digitais por parte dos estudantes bolseiros, tendo em consideração as dificuldades evidenciadas recentemente, relativamente aos recursos disponíveis para acompanharem.
5. Rever o Decreto-Lei n.º 66/2021, que cria a tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à Internet em banda larga, de modo a alargar o acesso à tarifa social de internet a todos os estudantes bolseiros de ação social.
6. Regulamentar a introdução de uma discriminação positiva no RA-BEEES, para apoiar de forma mais equitativa os custos de formação suportados pelos estudantes do segundo ciclo de estudos, conforme se encontrava previsto na proposta de Orçamento do Estado para 2022 que não foi aprovada pela Assembleia da República.
7. Reforçar os complementos de bolsa destinados a estudantes que pretendam realizar períodos de mobilidade internacional, de modo a promover um acesso equitativo a esta dimensão da vida académica, a par de uma estratégia de internacionalização que a encare como movimento de desenvolvimento do sistema de Ensino Superior.
8. Definir mecanismos legais que permitam a identificação de estudantes com pagamento de propinas em atraso para sinalização de contacto por parte dos Serviços de Ação Social, no sentido de conhecer os motivos e encontrar soluções, sempre que possível e aplicável nos termos do RABEEES.

9. Apostar no desenvolvimento de novos conceitos institucionais de ligação aos estudantes, de fomento da integração, de resposta às suas necessidades como na área dos serviços de alimentação. Para além do esforço e ajustamento dos Serviços de Ação Social, deve ser reforçado o seu financiamento via Orçamento do Estado.
10. Criar um enquadramento legal que obrigue à definição de uma estratégia de combate ao insucesso académico e abandono escolar em cada IES.
11. Desenvolver medidas ativas de prevenção do abandono escolar, apoiando as IES para que sejam identificados atempadamente os estudantes que faltam a momentos de avaliação ou a horas de contacto/ aulas práticas e, sempre que necessário, para que seja disponibilizado o acompanhamento pedagógico necessário à recuperação do estudante.
12. Melhorar a transparência e clareza da divulgação das regras aplicadas às transferências e mudanças de curso, de modo a prevenir o abandono por questões de ordem vocacional.
13. Criar um programa nacional interministerial de abertura das IES às escolas/agrupamentos, direcionado a estudantes do ensino básico e sobretudo, do secundário, por forma a trabalhar questões de ordem vocacional, dado que a realidade da área profissional nem sempre corresponde às ideias pré-concebidas dos estudantes.
14. Definir medidas específicas de prevenção do abandono escolar precoce direcionadas aos estudantes provenientes de Territórios Educativos

de Intervenção Prioritária (TEIP), no âmbito do contingente especial adicional de acesso recentemente criado

INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Devido à pandemia, as IES viram-se forçadas a reinventar o seu modelo de ensino-aprendizagem, através de uma aposta sem precedentes em recursos digitais. A atividade letiva, por mais que uma vez, migrou para um modelo pedagógico baseado no ensino a distância (EaD), no qual os alunos frequentaram aulas e acederam a conteúdos on-line.

Este experimentalismo, forçado pela pandemia, oscilou entre modelos exclusivamente on-line, híbrido e presencial. As ilações a retirar são diversas e têm merecido reflexão e debate entre a comunidade académica. O know-how adquirido durante os últimos anos letivos é importantíssimo para o processo de inovação pedagógica e representa um ativo estratégico para fomentar a diversificação da oferta formativa, a captação de novos públicos e a internacionalização das instituições.

A pandemia veio acelerar um processo de digitalização que já se encontrava em curso, sobretudo no mundo da economia e do trabalho. E, ainda que a inovação pedagógica não se limite ao desenvolvimento das competências digitais, os setores da Educação e do Ensino Superior, não poderão ficar indiferentes à mudança, nem recuar ao ponto em que se encontravam em 2019.

Com efeito, é necessário atribuir maior relevância à componente docente da atividade académica, sendo essa aposta determinante para o desempenho que o sistema de Ensino Superior detém na nossa sociedade. Neste sentido, a FAP alerta para a necessidade de desenvolvimento de um con-

junto de ações que promovam a inovação pedagógica e incrementem a qualidade do ensino:

1. Criar estímulos financeiros para o desenvolvimento profissional do corpo docente, fomentando a melhoria das competências pedagógicas e promovendo a utilização de ferramentas digitais, com vista à inovação contínua dos métodos e práticas pedagógicas em contexto letivo.
2. Prever, nas dotações orçamentais a transferir para as IES, intervenções de modernização de infraestruturas e equipamentos, para aumentar a capacidade de introdução de práticas pedagógicas inovadoras que tenham recurso a ferramenta digitais.
3. Apoiar a aquisição de softwares, equipamentos digitais e subscrição de plataformas para estudantes e docentes, de acordo com as necessidades formativas, a condição socioeconómica dos estudantes e as exigências de exercício da profissão atribuídas a docentes e estabelecer apoios ao desenvolvimento de plataformas online para formação destinada ao enriquecimento profissional da atividade docente.
4. Fomentar a integração das novas tecnologias da informação e da comunicação nos planos curriculares, mobilizando-as definitivamente para a atividade letiva e para a promoção da aprendizagem ao longo da vida.
5. Promover uma revisão dos Estatutos da Carreira Docente, no sentido de promover o desenvolvimento profissional em matéria de competências pedagógicas, eventualmente através de uma maior flexibilização do percurso de carreira, com a possibilidade de escolha da compo-

nente principal de atividade, entre ensino e investigação, e negociação periódica do tempo de dedicação a cada uma das duas atividades.

6. Implementar, no médio-longo prazo, um processo de certificação das competências pedagógicas dos docentes, consagrado do ponto de vista legislativo, para efeitos de admissão e progressão de carreira.
7. Criar um observatório nacional, participado pelas IES e pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que identifique boas práticas pedagógicas, estude formas de utilizar novas tecnologias no contexto da sala de aula e promova a sua disseminação no sistema de ensino superior.
8. Assegurar um enquadramento legal adequado à acreditação e avaliação da qualidade no que respeita ao EaD e modelos híbridos, garantindo que não se instala uma tendência para a poupança de recursos conducente a uma deterioração da qualidade do ensino.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A investigação científica e a produção de conhecimento são essenciais à competitividade e sustentabilidade de qualquer economia, ou modelo económico. Neste sentido, a FAP enaltece o objetivo de aumentar a despesa total com I&D para 3% do PIB, conforme previsto no PRR nacional. No entanto, esta é uma meta que se encontra estabelecida desde a aprovação da Agenda de Lisboa, em 2000, já renovada em 2010, no âmbito da Estratégia Europa 2020. Ao fim de 20 anos, segundo os dados mais recentes, a despesa com I&D em Portugal, mesmo apresentando uma tendência de crescimento, ainda não ultrapassou 1,62% do PIB⁴, em termos de investimento.

Enquanto o país se propõe atingir os 3% de investimento em I&D, a Comissão Europeia já aponta para 5%, como valor indicativo do investimento público e privado. Esta é uma meta que Portugal deveria ambicionar, promovendo-se para o efeito uma estratégia eficaz na utilização dos fundos comunitários, desde os mais competitivos, aos destinados à coesão territorial.

Dada a natureza do sistema científico nacional, a FAP entende que as IES desempenham um papel crucial para o alcançar de qualquer meta definida e, por isso, deveriam dispor de condições facilitadoras (novos modelos de organização e de gestão) que lhes permitam atrair mais financiamento público competitivo e financiamento privado.

Segundo um estudo europeu da autoria da Direcção-Geral da Investigação

⁴ INE, DGEEC/ME-MCTES, PORDATA (2021)

e da Inovação, cada euro mobilizado de programas europeus, destinado a investigação, desenvolvimento e inovação, apresenta um retorno médio de 13,5€. Assim, um investimento adicional de 0,2% do PIB nesta área representaria um crescimento de cerca de 1,1% do PIB nacional no médio prazo⁵. Para que o objetivo seja atingido são necessários reforços significativos ao nível do investimento e, nesse âmbito, políticas que promovam a ligação entre o Ensino Superior, o sistema Científico e Tecnológico e o tecido empresarial português. Deste modo, a FAP propõe que sejam desenvolvidas reformas e ações no sentido de:

1. Estabelecer calendários de financiamento plurianual para projetos alocados a linhas de investigação estratégicas e assegurar o cumprimento dos prazos de avaliação e decisão, de modo a conferir maior estabilidade às instituições e aos investigadores.
2. Reforçar o financiamento disponível para a atribuição de Bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento e, sobretudo, as Bolsas de Doutoramento em Empresas, como forma de promover a integração de doutorados no mercado de trabalho e fomentar a participação das empresas no sistema científico e de inovação.
3. Articular a política de I&D com as políticas económicas e as políticas de emprego, assegurando uma maior capacidade de absorção da investigação básica em curso nas fases de aplicação e comercialização.
4. Rever as estratégias nacionais para a I&D de forma a promover uma articulação com a estratégia europeia para a década e orientar os pro-

⁵ DG RTD (2017), THE ECONOMIC RATIONALE FOR PUBLIC R&I FUNDING AND ITS IMPACT. BRUSSELS, EUROPEAN COMMISSION.

gramas de apoio e linhas de financiamento destinados a I&D para um conjunto de grandes desafios, como o combate e adaptação às alterações climáticas, a eficiência energética, a transição digital, a inteligência artificial e a robótica, ou a saúde pública.

5. Promover a diversidade e as especificidades de cada instituição integrante do sistema científico nacional, mas reforçar o apoio a projetos de investigação colaborativa que reduzam a duplicação e replicação de investimentos, contribuindo para a concentração de recursos e aumento da massa crítica nas mais diversas áreas.
6. Garantir um equilíbrio entre o investimento em investigação básica e os apoios concedidos a investigação aplicada e a objetivos de ordem industrial, uma vez que a investigação básica poderá não produzir resultados a curto prazo, no horizonte temporal para os próximos 5 anos, mas a médio e longo prazo representará um importante polo de retenção e atração de capital humano e empresas, além de promover a expansão do conhecimento disponível.
7. Definir um quadro legal estável, ao nível da política fiscal e contributiva, que estimule as empresas, sobretudo na indústria transformadora, a investir em I&D, incluindo através da criação de emprego qualificado, de modo a promover a fixação de capital intelectual em Portugal.



SAÚDE MENTAL

A saúde mental tem sido uma área cada vez mais valorizada ao longo dos últimos dois anos. As medidas adotadas para mitigar a propagação da Covid-19 não deixaram o funcionamento das IES e a vida quotidiana dos estudantes indiferentes.

Desde a necessidade de condições adequadas para a frequência das aulas em regime online, designadamente material informático e ligação à internet, aos constrangimentos que derivam da permanência de mais do que uma pessoa na habitação, seja em ensino online ou em teletrabalho, ou às circunstâncias económicas e sociais que assolam muitos agregados familiares, existem vários fatores com impacto na saúde mental dos estudantes.

Os inquéritos aplicados pela FAP aos estudantes da Academia do Porto durante a pandemia revelam um aumento significativo do estado de ansiedade, depressão ou outro. Contudo, cerca de metade dos estudantes afirmam não ter tido acesso a soluções de ajuda em tempo útil e/ou a custos acessíveis.

Assim, a FAP entende que é essencial atuar sobre a saúde mental no contexto do Ensino Superior, propondo-se para o efeito as seguintes medidas:

1. Criar linhas de financiamento especificamente destinadas aos serviços de apoio psicológico disponibilizados pelos Serviços de Ação Social (SAS), ou para reforço de protocolos celebrados entre as IES e o setor privado, de modo a aumentar a capacidade de resposta a solicitações.
2. Promover a coordenação do trabalho desenvolvido pelos SAS e pelos vários gabinetes de apoio psicológico das IES, assim como dos meca-

nismos de apoio disponibilizados como consultas gratuitas e outro tipo de meios como as linhas telefônicas e os meios digitais.

3. Definir prioridades para a área da saúde mental no acesso às fontes de financiamento disponibilizadas a nível europeu, no âmbito do programa EU4Health, para o período 2021-2027, de modo a disponibilizar apoios públicos ao desenvolvimento de projetos na área da saúde mental que incluam entre o público-alvo os jovens e os estudantes do ensino superior.
4. Disponibilizar apoios públicos ao desenvolvimento de projetos na área da saúde mental que sejam direcionados para os jovens e os estudantes do ensino superior ou que os incluam entre os públicos elegíveis.
5. Permitir, a título transitório e excecional, a possibilidade de atribuição de “Auxílios de Emergência”, previstos no RABEEES, para acesso a apoio psicológico ou psiquiátrico por parte dos estudantes que disso necessitem, após parecer dos Serviços Médicos dos SAS, ou parceiro clínico com o qual a IES detenha protocolo.

EMANCIPAÇÃO JOVEM

Os jovens portugueses, segundo dados do Eurostat⁶, estão entre os europeus que mais dificuldade revelam em se emanciparem. Mais de 40% dos jovens adultos portugueses, entre os 25 e os 34 anos, ainda continua a viver em casa dos pais. A incapacidade financeira, agravada pelos preços do mercado imobiliário e pela instabilidade do emprego, estão entre os motivos principais.

O aumento do desemprego jovem é, inevitavelmente, uma consequência da nova crise económica, motivada pela pandemia. Os números mais recentes, referentes ao último trimestre de 2021, apontam para uma taxa de desemprego jovem de 22,4%⁷. Adicionalmente, ainda que não sejam considerados do ponto de vista estatístico, os recém-formados que se encontram atualmente à procura do seu primeiro emprego, ou aqueles que o virão a fazer no final deste ano letivo, também se deparam com dificuldades acrescidas no acesso ao mercado de trabalho.

Os jovens são, invariavelmente, os mais afetados pelo desemprego: ou porque têm contratos mais recentes e não os veem renovados, ou são mais facilmente dispensados; ou porque se encontram em situações laborais precárias e dum momento para o outro ficam sem rendimento, ou porque simplesmente não conseguem ingressar no mercado de trabalho devido ao início de uma nova crise. No caso de algumas profissões reguladas por Ordens Profissionais, existem ainda casos de requisitos, critérios e/ou taxas

⁶ <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/ED-N-20200812-1?INHERITREDIRECT=TRUE&REDIRECT=%2FEUROSTAT%2FHOME%3F>

⁷ INE (2022): ESTIMATIVAS MENSAIS DE EMPREGO E DESEMPREGO – NOVEMBRO 2021

e emolumentos que provocam constrangimentos no acesso à atividade profissional.

O acesso ao mercado de trabalho é um direito reconhecido pela CRP, que estabelece que todos os cidadãos gozam da liberdade de escolha da profissão e atribui ao Estado, por força do Artigo 58.º, a promoção da “igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais”, assim como a “a formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores”.

De igual modo, o direito à habitação digna também se encontra consagrado na CRP, no artigo 65.º, que refere “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar” e, também, inscrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Porém, as últimas décadas têm sido marcados por custos in comportáveis no acesso a habitação própria ou ao mercado do arrendamento. Esta situação, que não encontra reflexo no nível salarial médio da população portuguesa, tem constituído um dos principais obstáculos à emancipação jovem.

Assim, a FAP entende que é necessária uma resposta adequada, ao longo dos próximos anos, com medidas específicas direcionadas às gerações mais jovens, em várias áreas de atuação distintas:

1. Retomar uma tutela exclusiva para a área da Juventude na orgânica do Governo, recuperando uma Secretaria de Estado para a Juventude e, por consequência, voltar a desagregar as áreas da juventude e despor-

to na organização dos institutos públicos.

2. Instituir regras que mitiguem fraudes e abusos por parte das empresas que recrutam jovens ao abrigo do programa Garantia Jovem, protegendo a situação de vulnerabilidade em que se encontram os jovens à procura de uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho através de estágios profissionais remunerados.
3. Estabelecer a possibilidade de os apoios financeiros à formação, financiados no âmbito do programa Garantia Jovem, também incluírem a frequência de cursos do Ensino Superior, permitindo a requalificação profissional também a este nível.
4. Equiparar os trabalhadores independentes que concentrem mais de 80% da sua atividade na prestação de serviços à mesma entidade a trabalhadores por conta de outrem, enquadrando assim muitos jovens que trabalham a recibos-verdes no âmbito das medidas de apoio direcionadas à recuperação económica.
5. Criar medidas, ou definir um enquadramento específico para os jovens, no quadro da iniciativa “Compromisso Emprego Sustentável”, que além do financiamento do PRR, possa beneficiar de fundos provenientes do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), para apoiar a integração dos jovens desempregados de longa duração no mercado de trabalho.
6. Reconfiguração e modernização do funcionamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com base no modelo das Incubadoras Sociais de Emprego que o Governo pretende desenvolver com re-

curso ao PRR, para orientar respostas personalizadas para a integração no mercado de trabalho.

7. Assegurar que os critérios e requisitos adotados pelas Ordens Profissionais para o acesso ao exercício de profissões reguladas, sobretudo a fixação de taxas, emolumentos e valores de quota, obedecem ao princípio da proporcionalidade, para que nenhum recém-formado fique impedido de iniciar a sua vida profissional devido a questões de índole económica.
8. Garantir que as condições exigidas aos recém-licenciados no acesso à profissão não são desproporcionalmente diferentes das exigidas aos profissionais já admitidos na respetiva Ordem Profissional e que as condições exigidas ao exercício de determinada profissão regulada, devem ser periodicamente cumpridas, numa lógica de atualização de conhecimentos, pelos profissionais que já se encontram a exercer essa profissão.
9. Assegurar que os estágios profissionais são remunerados de forma digna e contabilizados como parte da carreira contributiva e que, no caso de estágios exigidos para o acesso a determinadas profissões reguladas, estes têm durabilidades proporcionais às competências que se considerem necessárias para o exercício da dada profissão.
10. Redefinir a abordagem ao fenómeno do desemprego, que deve ser analisado nos seus contornos reais, identificando a diversidade dos perfis dos desempregados, para que possam ser constituídas políticas públicas que não sejam alheias ao facto de os desempregados serem

qualificados ou não qualificados.

11. Desenvolver uma Estratégia Nacional de Habitação que canalize investimento para o parque público habitacional e promova a reabilitação e arrendamento de imóveis devolutos através de incentivos públicos e fiscais.
12. Rever o regulamento do programa Porta 65, revendo os valores máximos de renda para montantes ajustados à realidade do mercado imobiliário e a determinação da taxa de esforço, de forma a não penalizar candidatos cujos rendimentos são provenientes de trabalho independente (recibos-verdes).



CONCLUSÕES




CADERNO DE
MEDIDAS

Os resultados obtidos com o inquérito aplicado pela FAP na Academia do Porto, participado por 2011 estudantes, permitiu conhecer o interesse demonstrado pelas eleições legislativas e a avaliação feita ao trabalho desenvolvido pela Assembleia da República e pelo Governo.

Os dados analisados possibilitaram confirmar que os estudantes da Academia do Porto evidenciam um elevado sentido cívico. À semelhança do sucedido com a análise dos resultados a um inquérito aplicado durante as eleições presidenciais, em janeiro de 2021, 9 em cada 10 estudantes da Academia do Porto declararam ir votar nas eleições legislativas, marcadas para o próximo dia 30 de janeiro.

No entanto, as avaliações feitas pelos estudantes ao trabalho desenvolvido pela Assembleia da República e pelo Governo são, na sua maioria, moderadas, com o parlamento a obter melhor apreciação. Uma vez que 65% dos estudantes afirmam que o fator que mais contribui para determinar o sentido de voto é o programa político, a FAP, tendo em consideração os resultados deste inquérito e o trabalho de proximidade que desenvolve no dia-a-dia junto da comunidade académica, apresentou um conjunto de contributos para cinco domínios de atuação.

Num momento em que a ciência e, por ordem de razão, as qualificações superiores, são ainda mais valorizadas, quer para dar resposta a grandes desafios, como acontece com a pandemia, como para proporcionar condições de desenvolvimento económico e social, o papel do Ensino Superior deve ser devidamente valorizado. Por isso, a FAP reivindica estabilidade orçamental para o setor, através do reforço do financiamento e da contratualização plurianual.




Ainda no que respeita ao financiamento, defendemos a introdução de uma componente que progressivamente venha a modificar o modelo de financiamento das IES, associando ao quadro de financiamento plurianual, programas de desenvolvimento institucional, com objetivos focados na digitalização e na inovação pedagógicas.

A pandemia forçou as IES a reinventarem o seu modelo de ensino-aprendizagem, acelerando a digitalização e criando novas dinâmicas académicas e organizacionais. Não obstante ao trabalho que deve ser desenvolvido internamente, pelas IES, entendemos que o Estado deve criar estímulos financeiros para o desenvolvimento profissional do corpo docente, fomentando a melhoria das competências pedagógicas e promovendo a utilização de ferramentas digitais, com vista à inovação contínua dos métodos e práticas pedagógicos em contexto letivo.

No campo da Ciência e Tecnologia, enalteçemos o objetivo assumido pelo país, ao querer atingir um investimento de 3% do PIB em I&D. Contudo, para que o investimento a realizar seja eficiente, inclusive na produção de retorno económico, alertamos para a necessidade de melhor articulação da política de I&D com as políticas económicas e as políticas de emprego. Também defendemos a definição de um quadro legal estável, ao nível da política fiscal e contributiva, que estimule as empresas, sobretudo na indústria transformadora, a investir em I&D.

Tendo em consideração o contexto económico e social vivido ao longo dos últimos dois anos e, em particular, as consequências da pandemia, a FAP também alerta para a importância da saúde mental. Propomos que sejam



criadas linhas de financiamento destinadas aos serviços de apoio psicológico disponibilizados pelos SAS, ou para reforço de protocolos celebrados entre as IES e o setor privado, de modo a aumentar a capacidade de resposta a solicitações.

Finalmente, perante o agravamento das desigualdades sociais, apresentamos um conjunto de propostas para promover a igualdade de oportunidades no Ensino Superior e, também, a emancipação jovem, em áreas como o acesso ao emprego e a habitação.

No que respeita à promoção da igualdade de oportunidades, alertamos para a importância de ser criado um enquadramento legal que obrigue à definição de uma estratégia de combate ao insucesso académico e abandono escolar em cada IES, propomos normas que permitam aos estudantes bolseiros adquirir meios digitais e aceder à tarifa social de internet e, uma vez mais, voltamos a exigir que o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior seja cumprido.

Como os resultados obtidos com a aplicação do inquérito revelam, por um lado, que os estudantes se encontram relativamente cautelosos com a recuperação económica e, por outro lado, destacam a necessidade de políticas de criação de emprego e manifestam, na sua maioria, vontade em exercerem atividades profissionais em Portugal, a FAP propõe uma reconfiguração e modernização do funcionamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional, de modo a que este oriente respostas personalizadas para a integração no mercado de trabalho. Também propomos maior transparência e equidade nos critérios determinados pelas Ordens Profis-

sionais para o acesso e exercício de profissões reguladas e, apesar de enaltecermos o reforço do programa Garantia Jovem, pedimos especial atenção às regras estabelecidas, de modo a evitar fraudes e abusos por parte das empresas que recrutam jovens.

Para terminar, uma vez que os custos da habitação têm representado uma das principais barreiras à emancipação jovem, a FAP recomenda que seja desenvolvida uma Estratégia Nacional de Habitação que canalize investimento para o parque público habitacional e promova a reabilitação e arrendamento de imóveis devolutos através de incentivos públicos e fiscais e alerta para a necessidade de revisão do programa Porta 65, ajustando as regras à realidade do mercado imobiliário.

Com este conjunto de propostas, baseadas no trabalho contínuo que desenvolvemos em prol dos estudantes, na sua maioria jovens, inscritos nas IES da Academia do Porto, contamos contribuir para a definição de políticas públicas que promovam a mobilidade social e o acesso a oportunidades que permitam às gerações mais jovens concretizar as suas expectativas e ambições pessoais em Portugal.



 [fap1989](https://www.facebook.com/fap1989)  [federacaoacademicaporto](https://www.instagram.com/federacaoacademicaporto)  [federacao-academica-do-porto](https://www.linkedin.com/company/federacao-academica-do-porto)

 [user/FedAcadPorto](https://www.youtube.com/user/FedAcadPorto)  [FAP1989](https://twitter.com/FAP1989)  www.fap.pt

PRODUZIDO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO  100% RECICLÁVEL 